DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES / DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE (GUIMARÃES) – 151063

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

Horário n.º 7
Grupo de recrutamento 520 – Biologia e Geologia
3.º Ciclo do Ensino Básico - 4 (quatro) horas

Aviso de abertura de concurso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, procede-se à abertura de contratação de escola para colocação de uma/um docente do **grupo de recrutamento 520** (Biologia e Geologia), **para um horário de 4 (quatro) horas** , a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).
A candidatura deverá ser formalizada na aplicação SIGRHE (página eletrónica da DGAE) até ao último dia do prazo.

1 - Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:

Contrato a termo resolutivo certo.

2 - Duração do contrato:

Contrato resolutivo a termo incerto - 4 (quatro) horas semanais.

3 – Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

4 - Funções a desempenhar:

Lecionação de turma.

5 – Requisitos de admissão:

Habilitação profissional / própria para a docência do grupo de recrutamento 520 (3.º Ciclo do Ensino Básico).

6 - <u>Critérios de seleção obrigatórios</u>:

Graduação, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Guimarães, 02 de setembro de 2025.

A Diretora do Agrupamento de Escolas,